



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA
Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº004

Inexigibilidade nº001

01 - Do Objeto

Contratação de curso para o treinamento de servidor da Câmara Municipal de Ilícinea - MG, com o tema Formação de Agente de Contratação e pregoeiros - Nova Lei de Licitações.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE INSCRIÇÕES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Treinamento formação de agente de contratações e pregoeiros – Nova Lei de Licitações nº 14.133/21	01	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00

02 - Da Legislação

Justifica-se tal procedimento com fundamento no inciso III, “f” do artigo 74 da Lei nº 14.133/21, em virtude inviabilidade da competição e de uma sociedade composta com profissionais de notória especialização em licitações, conforme segue:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

03 - Da Justificativa

O evento representa capacitação específica voltada ao desenvolvimento das competências essenciais ao desempenho das atribuições do servidor do Legislativo Municipal, desta maneira o treinamento atende diretamente as necessidades de formação técnica e específica, podendo assim desempenhar suas funções com segurança e excelência. Ademais o treinamento será ministrado por profissionais capacitados e de renome em suas áreas de atuação e o valor cobrado para a aplicação está em consonância com o praticado no mercado.

04 - Da Forma de Execução

Os serviços serão prestados totalmente de forma presencial, em local e data disponibilizados pela contratada, obrigando-se a contratante a comparecer no local e horário previstos no cronograma.

05 - Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025, conforme abaixo:

01.031.4003.2.003 3390.39.00 17-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA
JURÍDICA

Reduzido da Dotação: 17

Orçamento da Câmara Municipal de Ilicínea, para o Exercício 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilícinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: ilicinea.cam@gmail.com

06 - Das Condições de Pagamento

O presente processo, terá estipulado como forma de pagamento, a condição a prazo. Sendo o prazo para pagamento, contado de 30 dias após a emissão da Nota Fiscal de Serviços.

O pagamento poderá ser realizado por meio de boleto bancário emitido pela empresa.

07 - Da Validade da Proposta

O presente processo tem a validade de 30 dias, contados a partir da oficialização da demanda. Assim sendo, todos os trâmites correlatos ao processo, desde a abertura até o pagamento, que determinará o encerramento do processo, deverão acontecer dentro deste prazo.

08 - Do Contrato

Para este processo não se fará uso de contrato, já que se trata de um processo em que seu objeto será entregue de forma única, não possuindo parcelamento de entrega ou de pagamento. Assim, não havendo prestação de natureza contínua ao Processo 004, não há necessidade de utilização de contrato.

Ilícinea/MG, 31 de janeiro de 2025.

Leandro Geraldo Goulart Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILÍCINEA/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22

Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera

Ilíciea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043

e-mail: iliciea.cam@gmail.com

Anexo I

Documentação exigida para habilitação da Empresa

Para estar tecnicamente habilitada, as empresas deverão apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:

- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Débitos Tributários – Secretária de Estado de Fazenda de Minas Gerais;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Declaração de que o participante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- Declaração de que o participante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) do Representante Legal;
- Contrato Social, ou documento pertinente à regularização da Empresa;
- Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;